



**Município de Capanema - PR**

---

**PORTARIA Nº 8.596, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***Converte Licença Especial de Servidora Pública Efetiva em verba indenizatória.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.364/2024, que declarou a vacância do cargo de Professor em decorrência da aposentadoria da Servidora Ingrid Ines Rheinheimer dos Santos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito da Servidora Ingrid Ines Rheinheimer dos Santos, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, matrícula 1220-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Art. 2º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 6 (seis) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Ingrid Ines Rheinheimer dos Santos, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2022, matrícula 1220-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Capanema: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 27/02/24, Edição 1387, Página(s) 3.*